

forma que a carga tributária efetiva seja equivalente a 12% (doze por cento), tendo como base de cálculo o valor da operação, vedado o aproveitamento de créditos de operações anteriores."

Ante o exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 5789/2022 é pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS.
Edifício Lúcio Costa, 26 de abril de 2022.
Deputado MÁRCIO PACHECO, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - V.Exa. é autor desse Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Certo.

O SR. LUIZ PAULO - Ele recebeu algumas Emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Doze até o presente momento.

O SR. LUIZ PAULO - O que quero lhe lembrar é que o Decreto 44.813, que foi convalidado pelo Confaz, através do Decreto 46409/2018, que está a vigor até 2028, tem uma proposta mais completa que a sua.

O que eu o convido a refletir é se a redação do seu Projeto de Lei que estende até 2032 não deveria açambarcar tudo aquilo que já está no Decreto 44.418/2013, que é mais completo.

E se V.Exa. também assim decidir, chamar os interessados em audiência pública para discutir a melhor redação, porque há uma outra questão: essa legislação de Minas, a específica, poderia não estar confazada.

Não sei quais foram as Emendas que o Deputado Márcio Pacheco fez, não sei se melhora o Projeto ou não, não conheço as Emendas, mas gostaria pontuar essas questões porque elas são todas reais e pertinentes.

Tenho até escrito aqui essa questão, e posso passar para a sua assessoria, se V.Exa. assim o desejar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo, ainda hoje, e na quinta-feira, terei outro Projeto no mesmo sentido. E após o recebimento de Emendas dos Projetos, vamos fazer, no mínimo, duas audiências públicas.
São quatro temas diferentes.

O SR. LUIZ PAULO - Sim, Sr. Presidente, mas pode ser uma para cada tema. São três temas, e o outro é o papelão que vem aí.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok. Se V.Exa. apoia, tenho tranquilidade. Ok?

O Deputado Márcio Pacheco fez só a questão da compensação às Emendas. Eu também propus Emendas ao Projeto.

Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Noel de Carvalho. (Pausa) Deputado Noel de Carvalho. (Pausa) Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, fiz Emendas, vão ser audiências, mas, por enquanto, o voto, no mérito, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo.

O SR. CARLOS MACEDO (Para emitir parecer) - Boa tarde, Sr. Presidente. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, no mérito, voto favorável com as questões que serão sanadas na audiência pública, e com as Emendas concebidas pelos diversos parlamentares. Favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Para discuti-la, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Minc.

Antes, porém, Deputado Minc, anuncio que estão presentes os Vereadores de Porto Real Fernando Beleza e Diego Graciani. Também está presente a Vereadora Erika, de Teresópolis.

Sejam todos bem-vindos e bem-vinda.

O SR. CARLOS MINC (Para discutir a matéria) - Presidente democrático André Ceciliano, por acaso também autor do projeto, Deputados e Deputadas, V.Exa. está sempre preocupado com o desenvolvimento do estado, com o desenvolvimento da indústria, e nós somos favoráveis a tudo o que significa desenvolvimento e geração de emprego.

Quais são as questões que originaram as emendas que nós apresentamos? Uma delas tem a ver com reutilização e reciclagem. Nós defendemos que cada vez mais os materiais possam ser reutilizados - é o princípio da reutilização.

Quanto à reciclagem, já há uma outra lei, Presidente André Ceciliano, que isenta de ICMS os produtos originados de material reciclado. Isso é importante para estimular a indústria da reciclagem.

Então, nós incorporamos numa das emendas esse princípio, que já existe, mas para consagrar dentro da lei que garante esse regime diferenciado.

Por último, defendemos que sejam estimuladas também outras linhas de produtos renováveis. Isso não contraria o seu projeto, que é, digamos, desenvolvimentista.

O que acontece? O Brasil estava presente em Glasgow, na Escócia, e assumiu compromissos a respeito de materiais renováveis. O plástico é originado do petróleo, portanto, é originado de um combustível fóssil.

Isso significa que a gente não pode desenvolver? Não. Não podemos abrir mão da indústria plástica, mas, do ponto de vista climático e do compromisso internacional, é sempre bom acrescentar que também vamos estimular para os mesmos fins aqueles setores industriais que produzam a partir de fibras, de fibras renováveis e de materiais que não têm origem fóssil e, portanto, não elevam a carga de emissões equivalentes a CO₂, ou seja, emissões equivalentes ao carbono.

Então, as nossas emendas vão nesse sentido: apoiando o projeto, isentando também todo o produto feito exclusivamente de material reciclado. Há uma diferença entre reciclável e reciclado. Reciclado é o que, efetivamente, foi reciclado, ou seja, jogou o plástico no chão e virou lixo; jogou o vidro no chão e virou lixo. Esse cara que tira do chão e faz virar produto, André, devia ganhar um prêmio e não pagar imposto. Então, a gente olha por esse ângulo.

Olhamos também para o lado - não é o foco do projeto e, portanto, não altera o escopo dele -, de, para ser coerente com a lei nacional, com a lei estadual do clima e com o compromisso de Glasgow, incentivar também as fontes renováveis de energia.

O fato de nós termos um compromisso de não estimular o fóssil não significa que a gente vai fechar a indústria do petróleo, do gás e do plástico, porque aí fecha o Rio de Janeiro. Não é isso. Não somos xiitas em relação a isso, mas é sempre bom dizer que também queremos estimular o renovável.

Dito isso, André, Presidente, lembro que tudo o que for para criar emprego nessa altura do campeonato só pode ter o nosso aplauso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado, Deputado Carlos Minc.
Para discutir a matéria, tem a palavra a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o projeto de lei em discussão é de autoria do Deputado André Ceciliano, que dispõe sobre a instituição de regime diferenciado de tributação para a indústria de transformação plástica, com base no § 8º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/2017.

O projeto trata da aplicação de regime de tributação diferenciado para a indústria de transformação plástica. O seu Art. 5º diz que eventuais estabelecimentos atraídos pela nova legislação devem se instalar preferencialmente nos municípios de Itaboraí, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Seropédica e Itaguaí, que são ligados pela BR-493, no Arco Metropolitano. No entanto, a gente precisa explicar de que maneira a gente poderia especificar quais são os mecanismos que levariam a uma política como essa proposta.

Sem dúvida alguma, é importante que mais debates sejam construídos sobre esse projeto, porque não está tão clara essa intenção de garantir esse benefício de crédito presumido que teria tributação de 3% nas saídas de bens industrializados. Claro, se assim for, não há qualquer óbice quanto ao projeto, visto que isso já está previsto na legislação mineira. Entretanto, é importante dizer que a boa prática legislativa exige que o benefício seja também reinscrito na lei local.

É importante também ressaltar que o objetivo é a concessão de diferimento para compra de máquinas, equipamentos e matéria-prima. O princípio também guarda semelhança com a conhecida Lei 6.979, de 2015, que apresenta um benefício também semelhante, porém delimitando o território a partir de uma lista de município.

Então, é importante observar que, partindo desse princípio, a gente vai votar favoravelmente. Mas deixo evidente também a nossa preocupação em especial com a indústria de plástico, uma vez que a gente já está acompanhando, com preocupação, a forma de transformação desse plástico. Então, tem que haver uma preocupação também ambiental sob esse ponto de vista. Afinal de contas, o que a gente tem é uma situação muito difícil e em especial quando se trata do descarte dos plásticos da nossa sociedade.

Desde a indústria de transformação até o que representa uma indústria de transformação nessas cidades do interior do Rio de Janeiro, que claro, potencializam emprego, precisamos ver a forma como estará sendo respaldado o meio ambiente; a possibilidade de reconhecimento das potencialidades locais, também sem prejudicar aquilo que consideramos tão fundamental que são as florestas que é o meio ambiente, que são os rios, as matrizes hídricas do nosso Estado. Então, é fundamental que todo o processo de transformação do plástico também leve em consideração esses pormenores.

Vi com assombro uma matéria que saiu no Jornal Nacional - e por isso é importante que a gente possa estimular novas tecnologias para substituir esse plástico - de uma pesquisa inédita, que mostrou que já temos em nosso sangue partículas de plástico, e isso me assustou bastante. Essa foi uma matéria veiculada no Jornal Nacional, não sei se vocês puderam acompanhar, e quem trouxe este tema foi o jornalista ambiental André Trigueiro, uma pessoa seriíssima, que constrói um debate em termos de meio ambiente e de como se podem organizar formas de que não tenhamos um processo de destruição do meio ambiente. É assustador, repito, saber que na nossa corrente sanguínea, hoje, já temos nanopartículas de plástico. A pesquisa que aponta isso foi feita por órgãos internacionais e há, inclusive, um debate na ONU levando em consideração essas informações. Quais são os impactos que nós, todos os seres humanos, podemos sofrer ainda não sabemos, mas é muito sério saber que temos plástico em nossa corrente sanguínea.

Este é um debate pertinente, que tem a ver com o modelo econômico que escolhemos para a nossa sociedade, mas que deve levar em consideração a possibilidade de reconhecimento do meio ambiente, cada vez mais devastado por falta de políticas públicas que garantam a sustentabilidade nas empresas, mas também a potencialidade dos povos que vivem da terra, que vivem da pesca, da agricultura familiar; enfim, deve levar em consideração todos esses elementos centrais.

Trago esta preocupação ao Sr. Presidente para que possamos fazer audiência pública para amadurecer este tema, tão fundamental e importante em tempos de devastação ambiental, apoiada, inclusive, pelo Governo Federal, com Bolsonaro no poder. Uma lógica que compreende a devastação da Amazônia e a utilização de monoculturas, que fragilizam a nossa produção e aumentam as consequências de um modelo econômico que não traz benefícios para nossa população. Voltamos ao mapa da fome, o que significa que as pessoas não têm segurança alimentar, não sabem o que vão comer no café da manhã, no almoço ou no jantar.

Estes são elementos importantes para o nosso debate, para que não legislemos pela fragilização do meio ambiente, e sim que possamos fazer debates concretos e qualificados neste termo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Questão de ordem para a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO - Sr. Presidente, chamo a atenção dos Deputados e Deputadas para uma Moção de Repúdio que estou protocolando, juntamente com outros Deputados, ao presidente do Instituto Rio Metrópole, Bernardo Santoro. Ele é jurista, ex-professor da Uerj e da UFRJ e se coloca com uma vertente liberal. Até aí, sob a perspectiva do debate e da democracia, isso não é um problema, mas fazer alusão à tortura, à violação de direitos humanos é, sim, um problema.

A Região Metropolitana precisa de política pública de integração, de garantia de direitos, e não ver o presidente de um instituto tirando foto segurando um taco onde está escrito 'direitos humanos'. Isso é um absurdo! Nosso País tem legislação que proíbe a tortura. Nosso Estado já foi referência negativa do uso de tacos de beisebol por agentes do sistema socioeducativo, o que não pode e não deve mais acontecer. Bernardo Santoro, em publicação na sua rede social, diz que decidiu por um taco onde se lê 'direitos humanos' por sua veia jurídica. Ora, Sr. Presidente, nosso sistema judiciário não pode ser referenciado a partir de um taco que denota violação de direitos. É preciso garantir julgamento justo para todos e todas, e não um julgamento pelo justicamento. O que chama a atenção na postagem de Bernardo é a tentativa de justicamento, o que é contra nosso sistema judiciário, é inadmissível. O Governador precisa ser chamado à atenção. Infelizmente, Deputado Waldeck Carneiro, é um cargo votado e não indicado. Mas nós podemos, inclusive, o conselho da Região Metropolitana pode, por 2/3, retirar esse presidente. E para isso, precisa de uma posição do Governador que o colocou lá, que é parte do seu agenciamento a políticos. Afinal, Bernardo Santoro foi cabo eleitoral da campanha que elegeu Wilson Witzel e Cláudio Castro. Concedo um aparte à Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Muito rápido. Concordando com V.Exa., mas já solicitando ao Presidente da Casa que possamos fazer uma convocação desse senhor através da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Casa. Então, esta é a minha solicitação.

A SRA. DANI MONTEIRO - Estou protocolando essa Moção de Repúdio e vou oficiar o Governador. E vamos pensar nessa solução aqui pensada pela Deputada Enfermeira Rejane, porque, de fato, alguém que assume uma estrutura tão importante do Estado não pode ter esse tipo de postura. É inadmissível fazer alusão à violência a menores de idade, à tortura, à violação de direitos num cargo que é tão importante para a nossa Região Metropolitana que abarca obviamente a maior parte da população do Estado.

O.k., Sr. Presidente? Então, todos os Deputados e Deputadas que quiserem assinar a Moção, e se V.Exa. também quiser, será muito importante.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere o pedido de V.Exa.

Anuncia-se a 2ª Discussão - Redação do Vencido - assim emendada, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 5434-A/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA MARTHÁ ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE GESTÃO DE RISCOS DE DASTRES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação a Emenda de Redação.

Aprovada.
Em votação o Projeto assim emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)
Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 3525/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA ZEIDAN, QUE DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO POR INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O QUILOMBO FAZENDA SÃO BENEDITO, LOCALIZADO EM SÃO FIDÉLIS, RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE CULTURA, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO FINANÇAS FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL, COM VOTO EM SEPARADO, CONTRÁRIO, DO DEPUTADO ANDERSON MORAES.

RELATORES: DEPUTADOS CHIQUINHO DA MANGUEIRA, WANDERSON NOGUEIRA, GUSTAVO TUTUCA E MÁRCIO CANELLA.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)
Aprovada em 1ª, retorna em 2ª discussão.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1103/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE, QUE CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE AO ILUSTRÍSSIMO ENFERMEIRO ENÉAS RANGEL TEIXEIRA.

PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)
Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1104/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE, QUE CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE À ILUSTRÍSSIMA ENFERMEIRA SIMONE MARTINS REMBOLD.

PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO AMORIM.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1105/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE, QUE CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE À ILUSTRÍSSIMA ENFERMEIRA HELEN CAMPOS FERREIRA.

PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO ROSENVERG REIS.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1126/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO NOEL DE CARVALHO, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAPITÃO DE FRAGATA AROLDO LEANDRO PEDRO JÚNIOR.

PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO AMORIM.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 473/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO CABELEIREIRO, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLAUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO QUANTO A CRIAÇÃO DA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO SUBTENENTE BERNARDO.